

DECRETO Nº 1494, DE 30 DE MARÇO DE 2016.

DISPÕE SOBRE REMANEJAMENTO, TRANSPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ CÂNDIDO MACEDO FILHO, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 41, inciso I, 42 e 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei 4.320/64, e o artigo 20, da Lei Municipal nº 1.194, de 01 de julho de 2015.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a executar Remanejamento, Transposição e Transferência Orçamentária no valor de R\$ 52.000,00 (Cinquenta e dois mil reais), destinados a reforçar item da dotação orçamentária, conforme segue:-

02.00.00 – Poder Executivo

02.05.00 – Depto. De Obras e Serviços Municipais

02.05.02 – Manutenção de Obras e Serviços Urbanos

15.451.0025.1007 – Obras de Infra Estrutura Urbana

4490.51 – Obras e Instalações (2) R\$ 52.000,00

Total R\$ 52.000,00

ARTIGO 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02.00.00 – Poder Executivo

02.05.00 – Depto. De Obras e Serviços Municipais

02.05.01 – Manutenção do Desenvolvimento Rural

20.606.0024.1006 – Obras de Infra Estrutura Rural

4490.51 – Obras e Instalações (2) R\$ 14.000,00

20.606.0024.1037 – Canalização da Parte Crítica

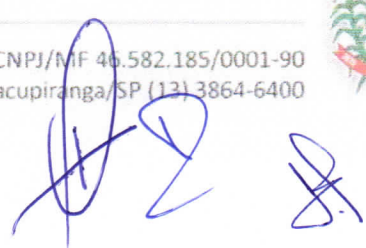
4490.51 – Obras e Instalações (2) R\$ 1.000,00

20.606.0024.1038 – Obras de Reforma e Substituição de Pontes

4490.51 – Obras e Instalações (2) R\$ 14.000,00

02.05.02 – Manutenção de Obras e Serviços Urbanos

15.451.0025.1040 – Resíduos Sólidos





4490.51 – Obras e Instalações (2)	R\$	4.000,00
15.451.0025.1042 – Aterro Sanitário		
4490.51 – Obras e Instalações (2)	R\$	19.000,00
Total		R\$ 52.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 30 DE MARÇO DE 2016.

Registrado e Publicado na data supra.

JOSÉ CÂNDIDO MACEDO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Vânia Neide de A. Magalhães
Diretora Depto. de Adm. e Planejamento

Ricardo Mohring Neto
Chefe da Seção de Assessoria Jurídico

